



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE DE 2015
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 367.110,00 - SMO.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 367.110,00** (Trezentos e sessenta e sete mil e cento e dez reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa “**0110 – Placar**”, nas ações “**3.444 – Aquisição de Insumos para Usina de Asfalto**”, e “**4.561 – Manutenção da Usina de Asfalto**”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
06.01.15.451.0110.3444	339030	Material de Consumo	250.000,00	0001*
06.01.15.451.0110.4561	339030	Material de Consumo	5.000,00	0001*
06.01.15.451.0110.4561	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.000,00	0001*
06.01.15.451.0110.4561	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	110.110,00	0001*
T o t a l			367.110,00	

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cod. Red.</u>	<u>Recurso</u>
06.01.26.782.0110.3439	449052	Equipamentos e Material Permanente	367.110,00	72181	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2.015.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

PM-122/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

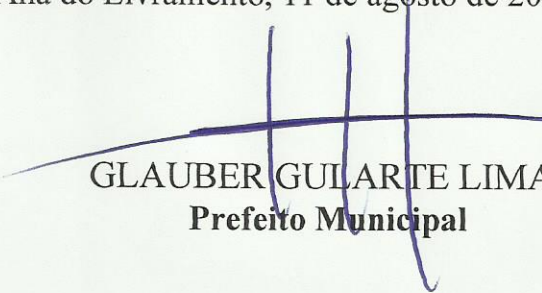
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 367.110,00 - SMO”***.

Solicitamos a aprovação do presente projeto, a fim de que a Secretaria Municipal de Obras possa propiciar o início de utilização da Usina de Asfalto, possibilitando assim o calçamento de vias públicas.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 11 de agosto de 2015.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

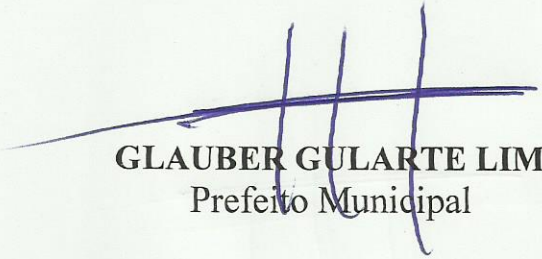


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa,
em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que *“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 367.110,00 - SMO”*.

Sant'Ana do Livramento, 11 de agosto de 2015.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal